

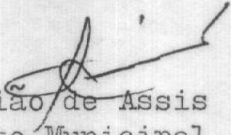
Aprova Loteamento Urbano e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ouro Fino aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aprovado o Loteamento de propriedade de do Senhor Castorino Nogueira de Oliveira, sito à rua da Cata, com área de.. 4.981,71 m2.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Prefeitura do Município de Ouro Fino (mg), 27 de abril de 1978.


Sebastião de Assis
Prefeito Municipal


Edna Maria Germiniani
Diretora de Administração